



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANELINHA
GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025 DO PROCESSO SELETIVO PARA
PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTAGIÁRIO(A) Nº 003/2025.**

O Prefeito de Canelinha, considerando os resultados do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Estagiário(a) 003/2025, convoca o(s) classificado(s) abaixo, pelo prazo e condições que serão definidos no momento da apresentação, devendo ele(s) comparecer(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do edital no site <https://www.canelinha.sc.gov.br>, no setor de Recursos Humanos deste município, sito a Avenida Cantório Florentino da Silva, nº 1683 munido(s) dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia legível do(a):

Documentos Necessários para Contratação de Estagiários

DOCUMENTOS GERAIS

NOME:
1 FOTO 3/4 RECENTE
CADASTRO DE PESSOA (ANEXO NO RECURSOS HUMANOS)

COMPROVANTES / ATESTADOS ONLINES (IMPRESSOS)

COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (Link: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp)
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO, OU COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TRE.SC.GOV.BR ou WWW.TSE.GOV.BR)
ATESTADOS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS: 1º E 2º Grau TJSC (Link: https://certidoes.tjsc.jus.br/) (NÃO OBRIGATORIO PARA MENORES DE 18 ANOS)
POLICIA FEDERAL: https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/ (NÃO OBRIGATORIO PARA MENORES DE 18 ANOS)
CERTIDÃO FEDERAL: (Link: https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php?&seq=135 230 167) (NÃO OBRIGATORIO PARA MENORES DE 18 ANOS)
Declaração atestado de matrícula ou de frequência regular em instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo MEC, com especificação do período cursando (ex: 1º,2º, etc) ou do semestre vigente (ex:2025/1), expedida com no máximo 20 dias, devidamente atestada e assinada pela instituição de ensino. *Histórico escolar, nos casos que a declaração não especifique o período em que o aluno se encontra matriculado.

COPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS

CARTEIRA DE IDENTIDADE RG/CPF
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO CONTRATADO(A) OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIRO) OU CASAMENTO (SE CASADO) OU COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO (SE DIVORCIADO)
CTPS (NUMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO, DATA DE EMISSÃO, SERIE E Nº DO PIS/PASEP)
CERTIFICADO DE REGULARIDADE MILITAR (SE FOR MASCULINO 18 ANOS ATÉ 45 ANOS)
TITULO ELEITORAL
XEROX DO CARTÃO DA CONTA CORRENTE OU POUPANÇA
CONTA SALARIO (ANEXO NO RECURSOS HUMANOS)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANELINHA
GABINETE DO PREFEITO**

RESPONSÁVEL (QUANDO MENOR DE 18 ANOS)

	RG (fotocópia)
	CPF (fotocópia)
	Grau de Parentesco (com o estagiário)
	Profissão
	Certidão de Nascimento (se solteiro)
	Certidão de Casamento (se casado)
	Comprovante de Residência

Dados do Interviente

	Universidade ou Escola: (nome da Universidade ou Escola)
	Nome do Representante da Interviente (DIRETOR, REITOR OU PRÓ REITOR):
	Coordenador do curso: (nome do coordenador do curso na qual está estudando, no caso se estiver cursando faculdade)
	Nacionalidade:
	Profissão:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ENSINO SUPERIOR:

Nº	NOME	NOTA
02	ALEX TIAGO COSTA DE AVIZ	6,3

Canelinha, 28 de março de 2025

DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL
Prefeito Municipal